PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 094/2015

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

DECRETA

Artigo 1º - Fica convocada a II Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Inácio Martins para o dia 24 de Junho de 2015, com início as 13:00 horas, sob a coordenação do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional com apoio da Unidade Municipal do Instituto EMATER.

Artigo 2º - O tema central da Conferência será "Comida de verdade no campo e na cidade, por direitos e soberania alimentar".

Artigo 3º - A Conferência de Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional será realizada no Auditório da Prefeitura Municipal.

Artigo 4º - A Conferência será presidida e coordenada pelo Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

Artigo 5º - As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas em Portaria deliberadas pelo Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

Artigo 6º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Inácio Martins, 09 de Junho de 2015

Publicado

Moje centro sul

Marino Kutianski

Prefeito Municipal de Inácio Martins

Nº 785 pog 13

Parenção